

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Proposta de Emenda nº 01/2023, à Lei Orgânica do Município de Marechal Deodoro, de autoria coletiva.

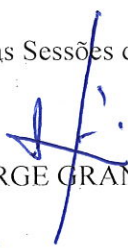
Altera o § 3º do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Marechal Deodoro.

Art. 1º. Fica alterado o § 3º do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Marechal Deodoro, passando a ter a seguinte redação:

“§ 3º - A Câmara Municipal de Marechal Deodoro compor-se-á de 13 (treze) vereadores.”

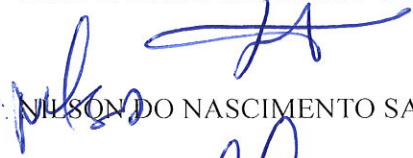
Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor a partir da próxima legislatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 23 de fevereiro de 2023.


AUGUSTO JORGE GRANJEIRO COSTA CARNAÚBA


EZEQUIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

JOSÉ CARLOS MEDEIROS GOMES

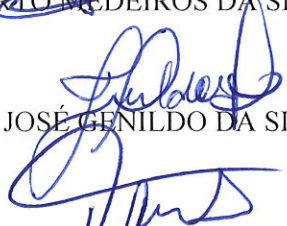

NILSON DO NASCIMENTO SANTOS


RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA


YURI CORTEZ DE MENEZES

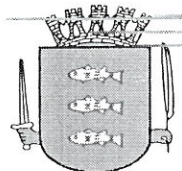

EDNALDO SANTOS DA ROCHA


GILBERTO MEDEIROS DA SILVA


JOSÉ GENILDO DA SILVA


PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES


VICTOR KUMMER ROCHA



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Segue em anexo a proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Marechal Deodoro que **ALTERA O § 3º DO ARTIGO 10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**".

Tendo em vista o cenário político do nosso país e as grandes mudanças que estão sendo implementadas nas altas esferas de governo, tanto com as reformas estruturais quanto com aquelas que estão em andamento, a propositura vem ao encontro desse novo debate que percorre o País sobre a democracia e seus representantes.

O objetivo da proposta apresentada é trazer essa discussão para Marechal Deodoro, onde achamos que o número de 13 vereadores seja suficiente para garantir uma adequada representatividade para a população do Município.

Por isso, pedimos que esta proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município em anexo seja aprovado por Vossas Excelências e, posteriormente, submetido ao Poder Executivo, ao passo que renovamos os votos de estima e consideração com todos os vereadores dessa Casa Legislativa.